PORTARIA nº 109/2018

"Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar"

EDALLEO DALLA NORA , Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 157 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao processo nº 096/3.15.0000144-5, para apurar a conduta da servidora SUELEN GONÇALVES FERREIRA, no tocante ao pagamento a maior de aposentadoria ao servidor Leosi Cassol.

A servidora Suelen ocupa o cargo de Oficial o cargo de Oficial Administraivo Previdênciário, sendo responsável pelas aposentadorias dos servidores municipais.

O servidor Leosi Cassol se aposentou no exercício de 2013, conforme portaria 133/2013;

A aposentadoria se deu conforme tempo de contribuição – integralidade da média;

Verificou-se que foi pago a maior os proventos ao Srº Leosi Cassol, em virtude de erro de cálculo, razão pela qual foi recalculado os proventos iniciais desde a concessão do benefício;

Em razão do pagamento a maior por erro de cálculo houve prejuízo aos cofres públicos, mormente ao RPPS.

Art. 2º - Deve ser concedida a servidora, nos termos do artigo 158 do RJU a mais ampla defesa.

Art. 3º - Fica designada as servidoras Meri Pesarico Barbieri matrícula 232-1, Lucilene Maraschin Milani matrícula 214-3 e Maria Olivia Fogliarini Goulart matrícula 535-5, para conduzir o PAD para apuração dos fatos referidos no art. 1º desta portaria.

Art. 4º - É estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, com a apresentação do Relatório, podendo ser prorrogada sob justificativa.

Art. 5º - Fica suspenso o Processo Administrativo Disciplinar até o dia seguinte ao retorno das servidoras Meri Pesarico Barbieri e Maria Olivia Goulart que estão em gozo de férias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 18 dias do mês de Julho de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
18 de Julho de 2018

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento